

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 38/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o art. 186 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000666/2025-22,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar **Ana Clecia Silva Gonçalves de França**, Coordenadora de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de fiscal de Contrato nº 38/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico na fiscalização da obra de adequação luminotécnica, forro e sistema de climatização dos ambientes da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda.

Art. 2º - Designar **Pedro Henrique de Melo Miranda**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ROBERTO MACHADO TRINDADE**

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0247124** e o código CRC **D93FCAC8**.

